

PORTARIA Nº. 524/2018

“CONTRATA FACILITADOR DE OFICINA DE LEITURA EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº. 029, de 27 de abril de 2007 e com o Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09, de 27 de junho de 2018;

R E S O L V E:

Art.1º- CONTRATAR ***Saloani Caroline Conradi França***, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.112.977 e CPF nº 092.750.819-21, em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público, para exercer funções no cargo de **Facilitador de Oficina de Leitura**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, carga horária de 40 horas semanais, com atribuições previstas no Anexo II da Lei Complementar nº 069 de 03 de janeiro de 2012 e vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimento Efetivos, Nível 50, Referência “A” da Lei Complementar nº. 031, de 27 de abril de 2007, aplicando-se no que couber a Lei Complementar nº 030/2017, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Irani, período da contratação de 20 de setembro de 2018 a 19 de setembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 20 de setembro de 2018.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 20 de setembro de 2018.